

**CALENDARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE  
DOCENTES EM REGIME DE CONTRATO A TERMO CERTO**

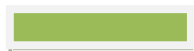
Decreto - Lei nº41/2012, conjugado com o Decreto Regulamentar nº26/2012, de 21 de fevereiro

FASE DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	INTERVENIENTES	CALENDÁRIO	ENQUADRAMENTO LEGAL
Elaboração e entrega do <b>Projeto Docente</b>	Tem carácter opcional. Modelo disponibilizado na disciplina SADD da plataforma moodle e entregue, em envelope fechado, nos serviços administrativos.	Avaliado	Até 13 de janeiro de 2020	Pontos 1,2,4 do art.º 17º do Dec. Reg. Nº26/2012, de 21 de fevereiro
<b>Apreciação</b> do Projeto Docente e <b>comunicação por escrito ao avaliado</b>	Modelo disponibilizado na disciplina SADD da plataforma moodle para preenchimento pelo avaliador interno que entregará dois originais, nos serviços administrativos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Um para ser arquivado no processo individual do docente;</li><li>• Outro, em envelope, fechado para entregar ao avaliado.</li></ul>	Avaliador Interno	Até 03 de fevereiro de 2020	Ponto 3, artº 17º, Dec. Reg. Nº 26/2012, de 21 de fevereiro
<b>Entrega do relatório de autoavaliação</b>	Entrega, em envelope fechado e identificado, nos serviços administrativos. ou Envio via CTT para os serviços administrativos.	Docente contratado cuja homologação das avaliações irá decorrer na Reunião da SADD em julho de 2020	Até 15 de junho de 2020	Artº 19º, Dec Reg. Nº 26/2012, de 21 de fevereiro



<b>Elaboração do parecer e preenchimento do registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados - Docentes contratados</b>	Modelo disponibilizado por email para preenchimento	Avaliador Interno	De 16 de junho a 29 de junho de 2020	Alíneas b), c), ponto 3, artº 14º, Dec.Reg. nº 26 /2012, de 21 de fevereiro
<b>Entrega dos documentos do procedimento de avaliação à SADD.</b>	Entregar os documentos do processo de avaliação, em envelope fechado e identificado, nos serviços administrativos: Projeto docente, Relatório de autoavaliação; Parecer do avaliador; Documento de Registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados; e a Ficha global de avaliação.	Avaliador Interno	De 16 de junho a 29 de junho de 2020	Artº 16º, Dec.Reg.nº 26 /2012, de 21 de fevereiro
<b>Atribuição da classificação final.</b>	Em reunião de SADD, atribuição da classificação final após harmonização das propostas dos avaliadores, garantindo os percentis de diferenciação de desempenho.	SADD	De 02 a 07 de julho de 2020	Alínea e), artº 12º, conjugado com ponto 4, artº 21º, do Dec. Reg. Nº 26/2012, de 21 de fevereiro
<b>Comunicação da avaliação final por escrito.</b>	Em envelope fechado a levantar nos serviços administrativos pelo avaliado.	SADD Avaliado	09 e 10 de julho de 2020	Ponto 5, artº 21º, Dec.Reg. nº 26/2012, de 21 de fevereiro

**Legenda:** Competência do (a) Docente



Competência do (a) Avaliador (a)



A Diretora do Agrupamento  
  
[Ana Cristina Nunes da Silva Pereira]